



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 05 DE JUNHO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.627

DECRETO.....	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 03
DESPACHO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 14
EXTRATOS.....	PÁG. 16
TERMO DE PAGAMENTO.....	PÁG. 24
EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 25
ATO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 26
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 27
AVISO.....	PÁG. 27
RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 29
COMUNICADO.....	PÁG. 30
EDITAL DE LOTEAMENTO.....	PÁG. 37
EXTRATO DE CONTRATO.....	PÁG. 37
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 38

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2160, DE 06 DE MAIO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA DAS GRAÇAS ESTAQUE ROCHA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2194, DE 07 DE MAIO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar PAULO AFONSO SANCHES**, matrícula nº **659231**, do cargo, em comissão, de Diretor do Parque Mutirama, símbolo *DAS-4*, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2195, DE 07 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RUBENS KIRSTEIM JÚNIOR, matrícula nº 784729**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Parque Mutirama, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de maio de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2244, DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 679, de 17 de fevereiro de 2009**, que *nomeou* **ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2245, DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 679, de 17 de fevereiro de 2009**, que *nomeou* **MÁRCIA CÂNDIDA RODRIGUES** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2246, DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 679, de 17 de fevereiro de 2009**, que *nomeou* **RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Cultura**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2247, DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 679, de 17 de fevereiro de 2009, que nomeou **RENATO ALVES LIMA PACHECO** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2248, DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 679, de 17 de fevereiro de 2009, que nomeou **VANESSA SILVA DE ANDRADE** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I - Administrativa, com lotação na Secretaria

Municipal de Educação, *na parte relativa à lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 024,
DE 26 DE MAIO DE 2009.

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDO DE APOIO À CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS** 09 (nove) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 12.737.000,00** (doze milhões, setecentos e trinta e sete mil reais), correspondentes a 1.848.621,1901 UROMG's (um milhão, oitocentas e quarenta e oito mil, seiscentas e vinte e uma vírgula dezenove zero uma Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

0101 - 01 031 0001 2.001 - 3190.94.00 - 00.....R\$ 1.200.000,00

SOMA R\$ 1.200.000,00**1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1601 - 04 123 0028 2.012 - 3190.16.00 - 00.....R\$ 100.000,00

1603 - 28 843 0000 8.001 - 4690.71.00 - 00.....R\$ 8.000.000,00

SOMA R\$ 8.100.000,00**2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****2050 - FUNDO DE APOIO À CULTURA**

2050 - 13 392 0018 2.024 - 3390.33.00 - 21.....R\$ 80.000,00

SOMA R\$ 80.000,00**2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

2701 - 11 122 0028 2.191 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 85.000,00

SOMA R\$ 85.000,00**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2801 - 08 122 0028 2.193 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 1.522.000,00

SOMA R\$ 1.522.000,00**2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

2901 - 04 122 0028 2.190 - 3190.11.00 - 00.....R\$ 300.000,00

SOMA R\$ 300.000,00**6300 - AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

6301 - 06 182 0009 2.217 - 3191.13.00 - 21.....R\$ 800.000,00

SOMA R\$ 800.000,00**6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**

6401 - 26 122 0028 2.233 - 3390.30.00 - 21.....R\$ 650.000,00

SOMA R\$ 650.000,00**TOTAL GERAL R\$ 12.737.000,00**

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**0150 - FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA**

0150 - 04 122 0001 2.213 - 3390.36.00 - 20.....R\$ 1.200.000,00

SOMA R\$ 1.200.000,00**1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

1603 - 02 061 0000 8.002 - 3390.91.00 - 00.....R\$ 1.000.000,00

1603 - 04 123 0049 2.095 - 3390.39.00 - 00.....R\$ 4.000.000,00

1603 - 04 123 0049 2.095 - 3390.93.00 - 00.....R\$ 1.000.000,00

1603 - 28 843 0000 8.001 - 3290.22.00 - 00.....R\$ 2.000.000,00

SOMA R\$ 8.000.000,00**2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2801 - 08 122 0028 2.193 - 3190.11.00 - 80.....R\$ 1.522.000,00

SOMA R\$ 1.522.000,00**3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

3101 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00.....R\$ 1.365.000,00

SOMA R\$ 1.365.000,00**6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**

6401 - 26 451 0025 1.432 - 4490.51.00 - 22.....R\$ 650.000,00

SOMA R\$ 650.000,00**TOTAL GERAL R\$ 12.737.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 025,
DE 27 DE MAIO DE 2009.

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO e AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS** 10 (dez) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 40.507.599,00** (quarenta milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), correspondentes a 5.879.187,0827 UROMG's (cinco milhões, oitocentas e setenta e nove mil, cento e oitenta e sete vírgula zero oito vinte e sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1501 - 04 122 0028 2.008 - 3190.09.00 -00.....R\$ 15.000,00
1501 - 04 122 0028 2.008 - 3190.11.00 -00.....R\$ 6.000.000,00

SOMA R\$ 6.015.000,00

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.30.00 -10.....R\$ 1.000.000,00
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 -10.....R\$ 1.902.599,00
1750 - 12 122 0017 2.016 - 4490.52.00 -12.....R\$ 500.000,00
1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.51.00 -08.....R\$ 12.000.000,00
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.39.00 -08.....R\$ 6.000.000,00

SOMA R\$ 21.402.599,00

6400 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

6401 - 26 122 0028 2.233 - 3190.11.00 -21.....R\$ 11.310.000,00
6401 - 26 122 0028 2.233 - 3190.13.00 -21.....R\$ 830.000,00
6401 - 26 122 0028 2.233 - 3191.13.00 -21.....R\$ 950.000,00

SOMA R\$ 13.090.000,00

TOTAL GERAL R\$ 40.507.599,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 da Secretaria Municipal de Finanças - consolidado geral, no montante de **R\$ 262.135.550,18** (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de maio de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 37664235/2009

INTERESSADO: Horto Medicinal

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº148/2009 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa no valor total de **R\$ 18.774,00** (dezoito mil setecentos e setenta e quatro reais), para aquisição de vales-transporte destinados a atender às crianças e adolescentes do Projeto Horto-Medicinal, **durante o período de junho a dezembro de 2009**, diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP**.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, para os fins. Após, submeta-se a apreciação da

Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

COMURG

PROCESSO Nº: 3.672.607-5, de 10.02.2009
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
ASSUNTO: Aquisição de peças e pneus para microtratores Yanmar TC14.

DESPACHO nº 049/09-PR

Considerando o inteiro teor da Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 077/2009, o Mapa de Preços anexo, a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a adjudicação efetivada pela Comissão Geral de Licitação, e tudo mais que dos autos consta, resolvo **HOMOLOGAR** a licitação dos itens licitados às licitantes vencedoras do certame, como segue:

1º) GERALDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

Lote 01, pelo valor unitário de R\$ 124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), e, total, de R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais)

O total da aquisição desta empresa importa em **R\$ 14.940,00** (quatorze mil, novecentos e quarenta reais);

2º) PNEUS VIANOBRE LTDA.

Lote 02, pelo valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), e, total, de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais);

Lote 03, pelo valor unitário de R\$ 50,10 (cinquenta reais e dez centavos), e, total, de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais);

Lote 04, pelo valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais, cinquenta centavos), e, total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

O total da aquisição desta empresa importa em **R\$ 8.640,00** (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

3º) FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Lote 05, pelo valor unitário de R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais), e, total, de R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

O total da aquisição desta empresa importa em R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

4º) VL COMÉRCIO DE MOTORES E PEÇAS LTDA.

Lote 06, pelo valor unitário de R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), e, total, de R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

Lote 07, pelo valor unitário de R\$ 96,33 (noventa e seis reais, trinta e três centavos), e, total, de R\$ 5.779,80 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais, oitenta centavos);

Lote 08, pelo valor unitário de R\$ 260,55 (duzentos e sessenta reais, cinquenta e cinco centavos), e, total, de R\$ 260,55 (duzentos e sessenta reais, cinquenta e cinco centavos);

Lote 09, pelo valor unitário de R\$ 187,29 (cento e oitenta e sete reais, vinte e nove centavos), e, total, de R\$ 5.618,70 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais, setenta centavos);

Lote 10, pelo valor unitário de R\$ 357,67 (trezentos e cinquenta e sete reais, sessenta e sete centavos), e, total, de R\$ 14.306,80 (quatorze mil, trezentos e seis reais, oitenta centavos);

Lote 11, pelo valor unitário de R\$ 123,84 (cento e vinte e três reais, oitenta e quatro centavos), e, total, de R\$ 4.334,40 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais, quarenta centavos);

Lote 12, pelo valor unitário de R\$ 109,00 (cento e nove reais), e, total, de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais);

Lote 13, pelo valor unitário de R\$ 21,17 (vinte e um reais, dezessete centavos), e, total, R\$ 4.234,00 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais);

Lote 14, pelo valor unitário de R\$ 574,18 (quinhentos e setenta e quatro reais, dezoito centavos), e, total, de R\$ 17.225,40 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais, quarenta centavos);

Lote 15, pelo valor unitário de R\$ 212,88 (duzentos e doze reais, oitenta e oito centavos), e, total, de R\$ 21.288,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e oito reais);

Lote 16, pelo valor unitário de R\$ 57,66 (cinquenta e sete reais, sessenta e seis centavos), e, total, de R\$ 8.649,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais);

Lote 17, pelo valor unitário de R\$ 238,87

(duzentos e trinta e oito reais, oitenta e sete centavos), e, total, de R\$ 9.554,80 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, oitenta centavos);

Lote 18, pelo valor unitário de R\$ 99,02 (noventa e nove reais e dois centavos), e, total, de R\$ 3.960,80 (três mil, novecentos e sessenta reais, oitenta centavos);

Lote 19, pelo valor unitário de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e, total, de R\$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais);

Lote 20, pelo valor unitário de R\$ 6.479,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais), e, total, de R\$ 6.479,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais);

Lote 21, pelo valor unitário de R\$ 1.862,00 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais), e, total, de R\$ 1.862,00 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais);

Lote 22, pelo valor unitário de R\$ 4.812,80 (quatro mil, oitocentos e doze reais, oitenta centavos), e, total, de R\$ 4.812,80 (quatro mil, oitocentos e doze reais, oitenta centavos);

Lote 23, pelo valor total de R\$ 36,72 (trinta e seis reais, setenta e dois centavos), e, total, de R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais);

Lote 24, pelo valor unitário de R\$ 5.017,95 (cinco mil, dezessete reais, noventa e cinco centavos), e, total, de R\$ 5.017,95 (cinco mil, dezessete reais, noventa e cinco centavos);

Lote 25, pelo valor unitário de R\$ 6.308,00 (seis mil, trezentos e oito reais), e, total, de R\$ 6.308,00 (seis mil, trezentos e oito reais);

Lote 26, pelo valor unitário de R\$ 8.968,80 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, oitenta centavos), e, total, de R\$ 8.968,80 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais, oitenta centavos);

Lote 27, pelo valor unitário de R\$ 15.871,60 (quinze mil, oitocentos e setenta e um reais, sessenta centavos), e, total, de R\$ 15.871,60 (quinze mil, oitocentos e setenta e um reais, sessenta centavos);

Lote 28, pelo valor unitário de R\$ 7.013,40 (sete mil, treze reais e quarenta centavos), e, total, de R\$ 7.013,40 (sete mil, treze reais e quarenta centavos).

O total da aquisição desta empresa importa em **R\$ 171.057,80** (cento e setenta e um mil, cinquenta e sete reais, oitenta centavos).

Esta licitação atingiu o valor global de R\$ 205.707,80 (duzentos e cinco mil, setecentos e sete reais, oitenta centavos).

O pagamento para todos os licitantes vencedores será de até 30 (trinta) dias úteis após o mês vencido, com as faturas devidamente atestadas.

As propostas são válidas por 90 (noventa) dias, e a entrega ocorrerá em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Volvam-se os autos à **DIVISÃO DE ORÇAMENTO** para providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2009.

Wolney **Wagner Siqueira Júnior**
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 28952325/2006
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 34531269/2008
PROponente: VANESSA CARLA BERTOLINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0137/2009 GAB - Com base no Parecer nº 021/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº008/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 305 e verso e 306, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **"IN CONCERT Vanessa Bertolini"**;

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 078/2008, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos
27 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 31816653/2007

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 35754857/2008

PROPONENTE: DOUGLAS ANTONIO ROCHA PINHEIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE
INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0138/2009 GAB - Com base no Parecer nº 303/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 490/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 153, 154 e verso e 155, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“O Cineclube e a Formação do Olhar Cinematográfico Universitário”**;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 075/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos
27 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 30449525/2006

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 34963967/2008

PROPONENTE: MIRIANNE VIEIRA RABÊLO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE
INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0139/2009 GAB - Com base no Parecer nº 184/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 388/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 244, 245 e verso e 246, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Dois Rios”**;

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 087/2008, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos
27 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 30447140/2006

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 36365811/2009

PROPONENTE: EUDALDO GUIMARÃES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0140/2009 GAB - Com base no Parecer nº 256/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Controle e Gestão, e Despacho nº 403/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 153, 154 e verso e 155, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**João Bênnio, O Pioneiro do Cinema em Goiás**”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 095/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 32852351/2007

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 36241829/2008

PROPONENTE: GRUPO CAIPIRADA CAPIM CANELA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0141/2009 GAB - Com base no Parecer nº 302/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Controle e Gestão, e Despacho nº 491/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 203, 204 e verso e 205, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**28ª Óia nós aqui traveis**”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 091/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 33704526/2008

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 36517671/2009

PROPONENTE: EDEMUNDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0142/2009 GAB - Com base no Parecer nº 291/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Controle e Gestão e Despacho nº 469/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 137, 138 e verso e 139, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Segurança Pública Inteligente**”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 003/09-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 31812488/2007
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 34307610/2008
PROponente: CANONE EDITORAÇÃO LTDA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0143/2009 GAB - Com base no Parecer nº 225/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas e manifestação da Diretora do Departamento de Controle e Gestão e Despacho nº 410/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 111, 112 e verso e 113, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Vida mansa e geléia real? Só dando duro e o escambau**”;

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 073/2008, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e

arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 31816211/2007
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 35226699/2008
PROponente: LUDMILA DE ABREU POTRICH
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0144/2009 GAB - Com base no Parecer nº 185/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Controle e Gestão e Despacho nº 409/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 214, 215 e verso e 216, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**Pitágoras - Reverbera**”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 023/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos

28 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 32860559/2007
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 35245448/2008
PROponente: DILVAN DA SILVA BORGES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE
INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0145/2009 GAB - Com base no Parecer nº 128/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 401/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 121, 122 e verso e 123, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “Oficina de Mosaicos”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 052/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos
28 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 30436229/2007
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 35148841/2008
PROponente: ANÍSIO LINO GOMES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE
INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0146/2009 GAB - Com base no Parecer nº 148/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 351/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 172, 173 e verso e 174, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “Renato & Raphael”;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 008/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos
28 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 32833055/2007
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 35657843/2008
PROponente: LUIZ FERNANDO CARIJÓ CHAFFIN
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE
INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0147/2009 GAB - Com base no Parecer nº 143/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 404/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 117, 118 e verso e 119, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Oficinas de Cordas e Harmonia”**;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 057/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 30455495/2007

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 36052325/2008

PROPONENTE: CLÁUDIO MARCELO BEZERRA MAIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0151/2009 GAB - Com base no Parecer nº 124/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 398/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 135, 136 e verso e 137, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“DVD Ao Vivo Instrumental Marcelo Maia”**;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 077/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 28785836/2006

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 33636687/2008

PROPONENTE: UNIDANÇA - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE DANÇA ARTÍSTICA ACADÊMICA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0152/2009 GAB - Com base no Parecer nº 125/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 439/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 155, 156 e verso e 157, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“VIFESTDANÇA”**;

E ainda, em observância ao Parecer da Comissão de Projetos Culturais - CPC, Deliberação nº 020/2008, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 27593861/2005
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 35495461/2008
PROponente: CARLOS WILLIAN LEITE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0153/2009 GAB - Com base no Parecer nº 116/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria, e Despacho nº 146/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 167 e verso e 168, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“Fora do Ar (poemas)”**;

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 031/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º: **36808837**
Nome: **DIONE RAIMUNDO DIAS**
Assunto: **Mandado**

DESPACHO N.º 4444 /2009. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após inúmeras tentativas a Firma **FAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, não entregou bem ofertado no Procedimento Administrativo retro citado;

Considerando que mesmo após ter sido devidamente notificado a entregar o bem cotado, ou ofertar defesa escrita, contendo suas justificativas na forma da lei (doc. fls. 23), a referida Firma, deixou de se manifestar, tornando-se revel;

Considerando Parecer n.º 593/09 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE, aplicar à firma **FAMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º **01.647.385/0001-46**, **PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87 inc. III e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de Junho de 2.009.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º: **35108785**

Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **Contratos Diversos**

DESPACHO N.º 4530/2009. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. VIII e XVI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que a COMDATA, é uma empresa municipal, constituída como Sociedade de Economia Mista, destinada à exploração de serviços de informática e processamento de dados do interesse específico do Município de Goiânia;

Considerando que a realização dos serviços ora a serem contratados, visam assegurar a realização de valores de relevante interesse público, cuja implementação, dada as suas características, deva ser restrita a própria Administração, por suas próprias entidades;

Considerando Parecer n.º 1775/2008 da Procuradoria Geral do Município de Goiânia;

Considerando Despacho n.º 226/08 da Procuradoria Geral do Município de Goiânia;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. VIII e XVI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMDATA**, inscrita no CNPJ sob n.º **02.839.421/0001-36**, serviços de processamento de dados, gerenciamento e licenciamento de uso de Sistemas Administrativos e Específicos, base de dados convencionais e espaciais, locação de linhas de comunicação com respectivas manutenções, locação de equipamentos de informática, desenvolvimento de softwares específicos e fornecimento de mão de obra especializada na área de informática, à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57 inc. II da Lei Fed. N.º 8.666/93, tudo conforme consta do presente Processo Administrativo, no valor total estimado de **R\$ 4.059.972,63 (quatro milhões, cinqüenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de Junho de 2.009.

Paulo Rassi
Secretário

PORTARIAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao servidor João de Paiva Ribeiro.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - É autorizada a entrega ao servidor JOÃO DE PAIVA RIBEIRO, matrícula n.º 750964-02, lotado na Secretaria do Governo Municipal, de um adiantamento no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação, a ser previamente empenhado à conta das dotações:

11.01.04.122.0005.2002 -	3390.39.00-00	R\$1.000,00
	3390.30.00-00	R\$19.000,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado dentro de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento pelo responsável, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula n.º 539830, lotado na Secretaria do Governo Municipal, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela Portaria n.º 008/2009, ao servidor **JOÃO DE PAIVA RIBEIRO, matrícula n.º 750964-02**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser empenhado à conta da dotação:

11.01.04.122.0005.2002 - 3390.39.00-00 R\$ 1.000,00
3390.30.00-00 R\$ 19.000,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

3390.30.00-00 - Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacêutico e laboratorial; animais para estudo; corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições e outros materiais de uso não duradouro.

33.90.39.00-00 - Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; pedágio; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; despesas miúdas de pronto pagamento; vale-transporte, vale-refeição; auxílio-creche (inclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular e outros congêneres.

JOÃO DE PAIVA RIBEIRO
matrícula n.º 750964-02

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o servidor **João de Paiva Ribeiro, matrícula nº 750964-02**, desta Pasta, não se encontra enquadrado no *caput* do art. 5º, da Resolução Normativa de n.º 007, de 20 de março de 1996 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Goiânia, 29 de maio de 2009.

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 0006/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 2.593, de 22 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 1.307, de 28 de junho de 2007 e Decreto nº 1.619, de 07 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Nomear em regime de escala mensal a Presidência da Comissão de Projetos Culturais - CPC, conforme tabela abaixo, a

partir de 01 de junho de 2009, com término em 31 de março de 2010, estabelecendo rodízio entre os membros que compõem a Comissão, nomeados através do Decreto nº 2201, de 12 de maio de 2009.

ESCALA DE RODÍZIO DA PRESIDÊNCIA		
Ordem	Mês/Ano	Presidente
01	Junho/2009	Doracino Naves dos Santos
02	Julho/2009	Jorge Veiga de Souza Leal
03	Agosto/2009	Carlos Antônio Brandão
04	Setembro/2009	Oséias Pacheco de Souza
05	Outubro/2009	Sandoval Eterno de Souza Lopes
06	Novembro/2009	Joaquim Tomaz Jayme
07	Dezembro/2009	Wilson Ribeiro da Costa
08	Janeiro/2010	Alex Gomes Gontijo
09	Fevereiro/2010	Lindoberto Pereira
10	Março/2010	Edival Lourenço de Oliveira

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

AMMA

PORTARIA Nº. 161/2009

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

I - **Autorizar** o servidor **Ricardo Alves Deodato**, matrícula 591742, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro desta Agência, a assinar e movimentar, conjuntamente

com o servidor **Raphael Cupertino Teixeira Mello**, matrícula nº. 660175, a conta de Adiantamento do Complexo Zoobotânico desta Agência, dispensada qualquer remuneração adicional, por período indeterminado, a se encerrar por meio de novo instrumento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 03 dias de junho de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2009

- 1. ESPÉCIE:** Convite nº 023/2008
- 2. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e o **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA - COOPINFO**.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para desenvolvimento e licenciamento de uso de software para Gestão de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, para atender a Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos - SMARH/PCGL

4. PRAZO: vigor na data da sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após a emissão da primeira ordem de serviço.

5. VALOR: Valor global estimado de **R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**

6. Dotação Orçamentária:
2009.15.01.04.122.0028.2032.339039.94.00.03

7. Nota de Empenho nº: 0001 00

8. PROCESSO nº: 34310637/2008

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 019/2009**

1. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel.

2. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X, c/c 26 da lei Federal nº 8.666/93, com alterações.

3. OBJETO: Locação, p e l o **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na Avenida Goiás, nº 495, quadra 07, lote 57, Setor Central, nesta Capital.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 11.07.2008, sendo que o período de 11.07.2008 a

31.04.2009, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-item 1.4, da Cláusula Primeira.

5. PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL** e o Sr. **SEBASTIÃO CRISPIM E OUTROS**, neste ato representados pela Procuradora **SILVANA MARTA DE PAULA SILVA RIBEIRO**.

6. VALOR: Valor mensal de **R\$ 13.077,85 (treze mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total **R\$ 156.934,20 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**

7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 0001 00, de 04.05.2009
0001 00, de 11.05.2009

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.11.51.14.422.0092.2118.339093.00.20.03/339036.15.20.03

9. PROCESSO Nº: 35152105/2008

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 020/2009**

1. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel.

2. FUNDAMENTO:

Art. 24, inciso X, c/c 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.

3. OBJETO:

Locação, pelo **MUNICÍPIO**, do imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 191, quadra 17, lote 27, Setor Central, nesta Capital.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5. PARTES:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL** e a empresa **ESCALADA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Administradora **TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIAS/A**

6. VALOR:

Valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, perfazendo o valor total **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 0024 00, de 14.05.2009**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2009.11.51.14.422.0092.2118.339039.10.20.03

9. PROCESSO Nº:

37051781/2009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO,
QUALIDADE E CONTROLE**

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME
DESPACHO AUTORIZATIVO DO CHEFE
DO GOVERNO MUNICIPAL.**

Processo	Nome	Cargo	VIGENCIA	
			INICIO	TERMINO
35675167	IVONE CARNEIRO DE SOUSA	ACS	01/01/2009	31/12/2009
37371009	ONICE DA PAZ CATULIO DOS SANTOS	ACS	04/05/2009	31/12/2009
37466255	ANDREIA ALVES DA SILVA	ACS	04/05/2009	31/12/2009
37371289	MEIRE JULIA FERREIRA RAMOS	ACS	04/05/2009	31/12/2009
37317667	EDITE SILVA DO REGO CAES	ACS	01/01/2009	31/12/2009
37569585	EDILAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA	ACS	04/05/2009	31/12/2009

*ACS - Agente Comunitario de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO,
QUALIDADE E CONTROLE**

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Processo	Nº Distrato	Nome	Cargo	CPF	Termino
37424200	56	Aparecida Ferreira da Silva Santos	Agente Comunitario de Saude	759.975.761-91	11/05/2009
37424293	57	Eva de Fatima de Oliveira	Agente Comunitario de Saude	333.106.701-63	13/04/2009
37338311	58	Nilza Francisca Nunes	Tecnica em Enfermagem	613.428.311-87	19/01/2007

Goiânia, 01 de junho de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2009

PROCESSO: 35081682/2008

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Ômega Serviços e Incorporadora Ltda-ME

OBJETO: Locação de mesa (madeira e plástico) e cadeiras (plástico), a serem utilizadas em eventos promovidos pela SMS, por um período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual e Pregão Presencial nº. 019/2009-Replicação e seus Anexos.

VALOR: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
005/2007

PROCESSO: 29324239

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Laboratório Santa Rita LTDA-ME

OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros com aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual Original, correspondente à importância de R\$ 54.006,90 (cinquenta e quatro mil e seis reais e noventa centavos).

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 54.006,90 (cinquenta e quatro mil e seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2008

PROCESSO: 37113573

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Maura Alves de Souza-ME

FUNDAMENTO: Decorre da Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2008, e ainda, do Parecer nº326/2009 do Departamento Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo nº 37113573.

OBJETO: Tem por objeto a renovação contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2009.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2009.2150.10.302.0015.2221.339039.17.20.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 30/2008

PROCESSO: 37296341

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Incinera Tratamento de Resíduos LTDA-ME

FUNDAMENTO: Cláusula 3ª do contrato principal e Parecer nº 415/2009 do Departamento Contencioso as SMS, constantes no processo nº 37296341.

OBJETO: Renovação contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir de 11 de junho de 2009, com reajuste sobre o IGPM-M acumulado no período dos últimos doze 12(meses), definido em 6,2686%.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 45.908,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2009.2150.10.305.0015.2219.3390.3978.20.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 11/2006**

PROCESSO: 37247961/2009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Laboratório Médico Papanicolau Ltda

FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do Contrato nº11/06 constante no Processo nº 26736552/05, ratificado pelos demais Termos aditivos de Re-ratificação ao aludido contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores e do Parecer nº 534/2009 do Departamento Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo nº 37247961.

OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de Necropsia e Anatomia patológica visando à realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural ocorridos em ambientes hospitalares ou sem assistência médica no Município de Goiânia, bem como aqueles ocorridos sob suspeita de outras doenças e a respectiva suplementação dos recursos financeiros.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2009.2150.10.302.0015.2221.3390.3950.20.

VIGÊNCIA: A partir de 11 de abril de 2009.

DATADA ASSINATURA: 08 de abril de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2009.

- 1. DATA:** 27/02/2009.
- 2. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a FUNDAÇÃO JAIME CÂMARA, visando a execução do PROJETO ARTE EDUCAÇÃO
- 3. OBJETO:** O objeto do presente Convênio visa à colaboração mútua entre a EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO, para o desenvolvimento do Projeto Arte Educação, objetivando o atendimento de aproximadamente 1000 (um mil) educandos, na faixa etária de 06 a 14 anos, distribuídos nos quatro referidos Núcleos de Atividades, cujos educandos deverão estar regularmente matriculados/frequentes em Escolas pertencentes à Rede Pública de Educação de Goiânia, em um dos turnos matutino ou vespertino, sendo que a participação no referido Projeto ocorrerá em horário inverso ao da matrícula no ensino regular, conforme documentação constante no processo.
- 4. PRAZO:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

5. PROCESSO Nº 36876913/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 058/2009.**

1. DATA: 21/01/2009.
 2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CORAE - CENTRO DE ORIENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ENCEFALOPATA, para o funcionamento da ESCOLA DO CORAE.
 3. OBJETO: O Objeto do presente Convênio tem por objetivo articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o CORAE, visando ao funcionamento da Escola do CORAE, na qual será desenvolvido o Projeto Político - Pedagógico, para o atendimento de 120 (cento e vinte) educandos, com encefalopatia, apresentando na maioria dos casos deficiências múltiplas, distribuídos em 18 turmas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, sendo: 09 turmas por turno (matutino/vespertino), os quais são residentes no município de Goiânia, bem como oferecer Atendimento Educacional Especializado - AEE a 100 (cem) educandos com dificuldade de aprendizagem, oriundos das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, em turno contrário ao da matrícula no ensino regular, cujos educandos serão encaminhados pelas Unidades Regionais de Educação - UREs. conforme documentação constante no processo.
 4. PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.
 5. PROCESSO Nº 36520132/2009.
-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2009.**

1. DATA: 02/01/2009.
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF.
3. OBJETO: O Objeto do presente Convênio tem por objetivo articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a APAE, visando ao funcionamento da Escola Especial Helena Antipoff, na qual será desenvolvido o Projeto Político-Pedagógico, objetivando ao atendimento de, aproximadamente, 160 (cento e sessenta) educandos com deficiência mental, de zero a cinco anos de idade, os quais são residentes no município de Goiânia, distribuídos em 21 (vinte e um) agrupamentos de Educação Infantil, sendo 11 (onze) agrupamentos no turno matutino e 10 no turno vespertino. Este Convênio também proporcionará o atendimento a aproximadamente 16 (dezesesseis) educandos com dificuldade de aprendizagem, no PROINESP, oriundos das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia, em turno contrário da matrícula no ensino regular, bem como receber 80 (oitenta) educandos, de 05 a 08 anos de idade, com dificuldade de aprendizagem igualmente oriundos da mencionada Rede de Educação para o Atendimento Educacional Especializado - AEE conforme documentação constante no processo.
4. PRAZO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.
5. PROCESSO Nº 36266040/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2009.**

1. DATA: 27/05/2009.

2. **CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a FUNDAÇÃO JAIME CÂMARA, visando a execução do PROJETO BOA VISÃO.

3. **OBJETO:** O presente Convênio visa a colaboração mútua entre a EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO, para o desenvolvimento do Projeto Boa Visão, o qual proporcionará a realização de exames médicos oftalmológicos nos educandos regularmente matriculados nas Instituições Educacionais Municipais e de Convênio Total da Rede Municipal de Educação de Goiânia, assegurando aos mesmos, conforme a necessidade de cada educando, aviamento do receituário dos óculos prescritos, tratamento das doenças oculares detectadas e a realização de cirurgia, quando necessário, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

5. **PROCESSO** Nº 37404934/2009.

COMURG

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2007 AJU

Processo Administrativo nº. 34335958/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e AVISO URGENTE PUBLICAÇÕES LTDA.

DATA: Goiânia, 25 de maio de 2009.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - DIRETOR

ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

CONTRATADA - Generino Tavares dos Santos - DIRETOR.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato original de fornecimento de extratos judiciais.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 2.125,60 (dois mil, cento e vinte e cinco reais, sessenta centavos).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071 - 2006 - AJU

Processo Administrativo nº. 35209212/2008

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA-SETRANSP.

DATA: Goiânia, 17 de abril de 2009.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

CONTRATADA - Edmundo Carvalho Pinheiro - PRESIDENTE.

FINALIDADE: Alteração do valor unitário do vale-transporte.

PRAZO: De 19/04/2009 a 31/01/2010.

VALOR DO ADITIVO: Global - É relativo ao saldo do Contrato Original de 1º Termo Aditivo, da 1ª Rerratificação e do 2º Termo Aditivo ao Contrato Original, ou seja, de R\$ 987.759,60 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais, sessenta centavos), correspondente a 439.004 vales-transporte.

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

**EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL URBANO Nº 024/2009AJU**

Processo Administrativo nº. 37116441/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e VALDIR FERREIRA.

DATA: Goiânia, 18 de maio de 2009.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

LOCADOR - Valdir Ferreira - PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua Santo Antônio nº 43, Qd. C, Lt. 10 - Vila São Luiz, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio de Varrição São Luiz da Regional Campinas.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 9.756,60 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais, sessenta centavos).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

**EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL URBANO Nº 026/2009AJU**

Processo Administrativo nº. 37248321/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e OSVALDO BATISTA DA SILVA.

DATA: Goiânia, 20 de maio de 2009.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO.

LOCADOR - Osvaldo Batista da Silva - PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua VC-45, Qd. QR-84, Lt. 21 - Casa 01, Conjunto Vera Cruz - VI Etapa, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio de Varrição Vera Cruz da Regional Oeste.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 5.780,52 (cinco mil, setecentos e oitenta reais, cinquenta e dois centavos).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

**EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL URBANO Nº 030/2009AJU**

Processo Administrativo nº. 37114863/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **THAIS RODRIGUES SIMAS**.

DATA: Goiânia, 30 de maio de 2009.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE** e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**.

LOCADOR - Maria Cristina Rodrigues - **PROCURADORA**.

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua J-57 com Rua J-52, Qd. 104, Lt. 18, Setor Jaó, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio de Varrição Setor Jaó da Regional Norte.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 17.703,84 (dezesete mil, setecentos e três reais, oitenta e quatro centavos).

FORO: Goiânia-GO.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 032/2009AJU

Processo Administrativo nº. 37114804/2009

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **ERMI BRANDÃO**.

DATA: Goiânia, 30 de abril de 2009.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior -

PRESIDENTE e Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**.

LOCADOR - Ermi Brandão - **PROPRIETÁRIA**.

FINALIDADE: Locação do imóvel situado na Rua 20-B, Qd. 44, Lt. 15 - Setor Garavelo, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio e Varrição da Regional Sudoeste.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 6.410,52 (seis mil, quatrocentos e dez reais, cinquenta e dois centavos).

FORO: Goiânia-GO.

TERMO DE PAGAMENTO

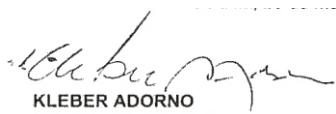
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE PAGAMENTO

- 1. PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e a Sra. HILDA SOUSA BEDA.
- 2. OBJETO:** Pagamento à título de Indenização pela ocupação do imóvel situado na Rua 84, nº 535, Qd. F22, Lotes 45/47, Setor Sul, nesta Capital, referente ao período de 01.04.2008 a 30.03.2009.
- 3. VALOR:** R\$ 75.635,88 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2009.20.01.13.392.0018.
2106.339093.00.00.03/
339036.15.00.03 da
Secretaria Municipal de
Cultura.
- 5. NOTA DE EMPENHO:** 0001 00, de 11.05.2009
- 6. PROCESSO Nº:** 36888121/2009

Goiânia, 26 de maio de 2009.

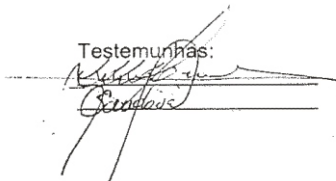
Pelo Município:


KLEBER ADORNO
Secretário Municipal de Cultura

Pela Contratada:


HILDA SOUSA BEDA

Testemunhas:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DIVISÃO DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS
Processo nº 29351139**

TERMO DE PAGAMENTO

- 1. PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Recursos Humanos e a empresa **SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.**
- 2. OBJETO:** Pagamento à título de indenização pela prestação de serviços de vigilância e segurança armada e ostensiva nas Unidades de Saúde do Município de Goiânia, durante o período de 27 de junho de 2006 a 26 de setembro de 2006.
- 3. VALOR:** R\$ 623.862,90 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), conforme Notas Fiscais integrantes do Processo 29351139/06.
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 200921501030200152221339092022003, da Secretaria Municipal de Saúde.
- 5. NOTA DE EMPENHO:** 2009215009010006, de 26/03/2009.
- 6. PROCESSO Nº:** 29351139/06

Goiânia, 30 de março de 2009

Pelo Município:


PAULO RASSI
Secretário Municipal de Saúde
JORGE DOS REIS PINHEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Pela Contratada:


Servi - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**EXTRATO DO CONTRATO N. 06/09
DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA - MBS - DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

OBJETO - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, tais como papel higiênico, sabonete, copos, álcool, guardanapos etc....

PREÇO - R\$ 39.000,00

PRAZO - 12 MESES OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DO OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**EXTRATO DO CONTRATO N. 07/09
DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONTRATADA - ALFA PAPELARIA LTDA

OBJETO - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, tais como barbante, canetas, envelopes, estiletes, pastas, tintas, carimbos, papel ofício etc...

PREÇO - R\$ 61.210,00

PRAZO - 12 MESES OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DO OBJETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**EXTRATO DO CONTRATO N.08/09
DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONTRATADA - Izenilda Maria Chaves Uto

OBJETO - Fornecimento de alimentos como café , açúcar, leite, suco, biscoitos

PREÇO - R\$ 21.800,00

PRAZO - 12 MESES ou até a entrega de tudo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**EXTRATO DO CONTRATO N. 09/09 - DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA

CONTRATADA - LHBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO - ADAPTAÇÕES NO GABINETE N.35, PARA ATENDER PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

VALOR - R\$ 7.074,79

PRAZO - 15 DIAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2009/001239, e nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECLARA, sob sua responsabilidade, ser inexigível a licitação para o pagamento da despesa com a compra 65.000 selos de 1º porte, no valor de R\$ 1,00 (um real, cada selo) mais 500 unidades de telegramas pré-taxados, no valor de R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos, cada), da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de 69.120,00, para atender a administração desta Casa.

Que se faça o empenho da despesa correspondente, no valor de R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de junho de 2009.

FRANCISCO JÚNIOR
Presidente

ATO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2009/001171, e nos termos do art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECLARA, sob sua responsabilidade, ser dispensada a licitação para a aquisição emergencial de peças para o sistema de ar condicionado desta Casa, através da Empresa ARFRIO Comércio de Refrigeração Ltda, CNPJ n. 02.823.003/0001-50, no valor de R\$ 11.171,00.

Que se faça o empenho da despesa correspondente, no valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de maio 2009.

FRANCISCO JÚNIOR
Presidente

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2009

DATA ABERTURA: 30 de junho de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes diversos (armários de aço, cadeira fixa, balança digital, notebook e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 35667776/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 04 de junho de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2009

DATA ABERTURA: 30 de junho de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de itens de laboratório diversos (álcool etílico, calibrador, corante azul de metileno e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 36496525/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 04 de junho de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2009

DATA ABERTURA: 30 de junho de 2009

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes diversos (mesas, armários e estantes), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 35085700/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,
Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail -
cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 04 de junho de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2009

DATA ABERTURA: 24 de junho de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços correspondente a fornecimento de passagens aéreas nacionais e hospedagens, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 37321184/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,
Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail -
cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 04 de junho de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2009

DATA ABERTURA: 30 de junho de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente (central telefônica tipo PABX), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 34222347/2008

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde-SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 04 de junho de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 33430221/2008, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009, cuja abertura foi ADIADA "SINE DIE", FICA MARCADO PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações e o edital na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62) 3524-6320/6321 e Fax (62) 3524-6315 ou através do site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 04 de junho de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

SMARH

CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT EDITAL Nº. 001/2009

AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a grande demanda de solicitações dos candidatos que não conseguiram realizar inscrição, em virtude de congestionamento nas linhas de comunicação, **torna público a prorrogação das inscrições do Concurso Público da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT**, conforme assim discriminado:

na Internet

das 8 horas do dia 25 de maio até as 22 horas do dia 14 de junho de 2009.

Por consequência, o último dia para pagamento da taxa de inscrição passa a ser 15 de junho de 2009 e para os candidatos portadores de deficiência, a entrega do Laudo Médico - Anexo II do Edital, na Junta Médica Municipal, assim como a entrega na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas - Anexo III do Edital, se o candidato necessitar, passam a ser 16 de junho de 2009.

As demais datas, previstas no Cronograma do Concurso, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 05 dias do mês de junho de 2009.

Jorge dos Reis Pinheiro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

SMARH

CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE (AMT)

EDITAL Nº. 001/2009

RETIFICAÇÃO N. 02

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto nº.3.915/2001, visando dar maior clareza aos dispositivos do citado Edital, **RESOLVE**:

RETIFICAR o Anexo IV, do Edital do Concurso Público nº. 001/2009 da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (AMT) - Conteúdos Programáticos - Língua Portuguesa, item Sugestões Bibliográficas, que passa a ter a seguinte redação:

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BAGNO, M. **Preconceito linguístico**. Rio de Janeiro: Loyola, 2003.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições do texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2002.

KOCH, Ingedore G. V.; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2008.

NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática: ensino plural**. São Paulo: Cortez, 2003.

Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital supracitado.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 05 dias do mês de junho de 2009.

Jorge dos Reis Pinheiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO

SMARH

CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

EDITAL Nº. 001/2009

**COMUNICADO
RESULTADO DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Divulgar o Resultado dos Requerimentos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2009 da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade AMT, conforme Anexos I e II.

DEFERIDOS - Anexo I

O CANDIDATO BENEFICIADO COM A ISENÇÃO, CASO NÃO TENHA REALIZADO SUA INSCRIÇÃO, DEVERÁ FAZÊ-LA PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS POSSA CONFIRMÁ-LA. A confirmação da Isenção estará disponível no site do Concurso, na opção Acompanhamento da Inscrição, até o dia 08/06/09. O Cartão de Confirmação de Inscrição onde constará local, data e horário da Prova Objetiva estará disponível no site do Concurso, para impressão pelo candidato, 04 (quatro) dias anteriores a realização da Prova.

INDEFERIDOS - Anexo II

O CANDIDATO NÃO CONTEMPLADO COM A ISENÇÃO, CASO TENHA INTERESSE EM PARTICIPAR DO CONCURSO, DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO ATÉ O DIA 08/06/09, PARA EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO. Posteriormente, deverá verificar sua confirmação, no site do Concurso, na opção Acompanhamento da Inscrição, que leva em média 05 (cinco) dias úteis. O Cartão de Confirmação de Inscrição onde constará local, data e horário da Prova Objetiva estará disponível no site do Concurso, para impressão pelo candidato, 04 (quatro) dias anteriores a realização da Prova.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 02 dias do mês de junho de 2009.

Jorge dos Reis Pinheiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE CONCURSO****ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS - CONCURSO AMT -
EDITAL 001/2009**

Nr.	PROCESSO	CPF	REQUERENTE
1	37636339	022.644.691-37	ACACIO GOMES CARVALHO
2	37676101	880.656.691-15	ADAILTON FERNANDO DIAS
3	37619795	253.828.701-44	ADAILTON GOMES DAMACENA
4	37661490	999.847.411-68	ADAIRES CARVALHO DE ARAÚJO
5	37647063	634.493.151-53	ADEILTON DOS REIS FERREIRA
6	37655627	311.764.101-72	ADEMAR DOMINGOS DE BRITO
7	37648523	587.162.621-15	ADEMAR MARTINS DE ALMEIDA
8	37642886	002.900.551-56	ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS
9	37626414	889.542.261-91	ADILON SILVA FREIRE
10	37662607	861.266.791-72	ADOLAIR DIAS NETO JUNIOR
11	37668753	771.340.601-87	ADRIANA ALVES DOS SANTOS
12	37621901	901.343.031-72	ADRIANA GOMES DE SOUZA
13	37659983	912.120.066-15	ADRIANA NUNES BRAGA CARVALHO
14	37644412	876.291.431-68	ADRIANO DA CUNHA BATISTA
15	37649121	006.684.731-18	ADRIANO DE SOUZA BRAGA
16	37669504	003.586.461-38	AGENOR FERNANDES DA SILVA
17	37664049	300.926.631-68	AGONCILIO ANTONIO DE BORBA
18	37628336	282.607.911-53	AILSON ANTÔNIO DE FREITAS
19	37665584	793.005.533-72	AILSON MARTINS DOS SANTOS
20	37659142	777.121.371-53	AIRTON FERREIRA DE SOUZA
21	37672653	013.199.501-40	AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS
22	37660892	818.467.381-72	ALAN PROFIRO DE MIRANDA
23	37661830	314.449.798-33	ALAOR OLIVEIRA MIRANDA
24	37618527	975.411.331-91	ALCIDES MORENO BARBOSA FILHO
25	37670111	802.135.451-87	ALCIONE MARQUES DE ALMEIDA
26	37624578	760.466.641-87	ALESSANDRO ALMEIDA MACHADO
27	37671312	970.762.441-87	ALESSANDRO MACHADO GUIMARAES
28	37674001	695.680.811-00	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA
29	37669407	977.172.071-68	ALESSANDRO PEREIRA SOARES
30	37651273	012.425.321-02	ALESSANDRO VAZ VIEIRA
31	37647446	016.793.121-03	ALEX DE LIMA CUNHA
32	37616311	733.116.931-91	ALEX FELIPE RODRIGUES LIMA
33	37659533	002.713.241-20	ALEX FERREIRA CARDOSO
34	37655414	850.042.861-91	ALEX MENDES COSTA
35	37658871	019.430.381-04	ALEXANDRE ARAÚJO TASSARA DIAS
36	37654761	954.710.811-53	ALEXANDRE CALDEIRA DA SILVA
37	37628824	012.056.541-27	ALEXANDRE JESUS VARGAS
38	37629880	280.315.551-68	ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA
39	37657964	589.469.691-72	ALEXANDRO ALVES DO PRADO
40	37669792	693.950.631-49	ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES
41	37669709	000.325.671-54	ALMEIDES PEREIRA DA SILVA
42	37660574	951.635.301-00	ÁLVARO MACEDO MIYAMOTO
43	37660043	509.441.501-87	ALVES MACHADO DA SILVA
44	37631981	898.676.101-72	AMAURY FRANCA ARAÚJO
45	37642398	827.521.841-15	ANA PAULA ARANTES RIOS
46	37655716	960.865.642-72	ANA PAULA AZEVEDO MOURA

47	37670049	831.218.701-49	ANA PAULA FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA
48	37619035	533.081.071-04	ANDRÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA
49	37665819	724.285.701-53	ANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
50	37631035	011.178.651-77	ANDRÉ LUIZ FINOTTI FILHO
51	37617687	867.424.851-91	ANDRÉ MARIA DO CARMO
52	37632813	006.383.131-71	ANDRÉ MARTINS DE SOUZA
53	37666998	002.471.531-09	ANDRE NUNES CAMPOS
54	37676578	006.236.811-70	ANDRE SOUSA DAMBROS
55	37642509	864.349.851-34	ANDRÉA CRUZ DE OLIVEIRA PINHEIRO
56	37664596	871.638.101-72	ANDREIA DE ALMEIDA S. PEREIRA
57	37630918	010.647.121-00	ANDRÉIA RODRIGUES DA CUNHA
58	37642151	002.408.211-22	ÂNGELO JOSÉ DE MELO
59	37665932	427.389.461-00	ANILTON DONIZETE DE ALMEIDA
60	37652288	025.746.421-20	ANNA CLAUDIA O. RIBEIRO
61	37669466	265.133.071-04	ANTENOR LOPES CESAR FILHO
62	37664979	757.115.243-72	ANTONIO CARLOS SANTOS ALBUQUERQUE
63	37625141	335.703.881-15	ANTÔNIO DOS REIS ROCHA
64	37649066	850.631.501-87	ANTONIO LUIS DE MATOS TAVARES
65	37636088	027.773.511-47	ARIANA CRISTINA ARAÚJO REZENDE
66	37672041	012.512.131-89	ARIANA FONSECA DOS SANTOS
67	37655139	532.938.941-00	ARNALDO ANTONIO GONÇALVES
68	37669091	999.378.321-87	ARTHUR RAMOS DO AMARAL
69	37667421	932.150.291-20	ARTUR ANTONIO FAGUNDES
70	37643220	989.252.881-68	ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
71	37647675	060.473.566-99	ARTUR VITALI RAIA PEREIRA
72	37650471	003.498.051-21	AURÉLIO TELES ALVES OLIVEIRA
73	37643904	400.996.520-72	BEATRIZ OLIVEIRA DA ROSA
74	37625728	981.886.071-34	BRAINER SANTOS AMORIM
75	37642100	006.065.311-65	BRUNA BRANDÃO ALVES
76	37661554	008.615.581-46	BRUNNO ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
77	37668923	717.601.641-00	BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
78	37666319	842.846.412-04	BRUNO CALEB DE SOUZA ROCHA
79	37654922	905.143.941-53	BRUNO COSTA
80	37676381	695.245.991-04	BRUNO RODRIGUES DE CAMARGO MARTINS
81	37611611	959.357.891-91	BRUNO SCOOT LAGARES
82	37650919	000.155.851-07	BRUNO VIEIRA MENDES
83	37645788	908.057.801-01	CAIO AUGUSTO NUNES DE LIMA E SOUZA
84	37667170	920.967.941-53	CAMILA LOPES RIBEIRO FREITAS
85	37646245	005.796.351-71	CARLA CRISTINA DA SILVA BASTO
86	37668214	711.042.161-91	CARLOS ALBERTO PAULINO JUNIOR
87	37663221	007.853.591-33	CARLOS ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO
88	37668401	790.475.211-53	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS
89	37669768	722.063.571-00	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
90	37633011	885.991.911-87	CARLOS EDUARDO S. LESSA
91	37653713	021.362.311-03	CARLOS HENRIQUE DE C. SANTOS
92	37623415	564.193.501-82	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS
93	37649660	012.805.771-85	CARLOS PEREIRA ALMINIO
94	37664472	723.779.251-20	CAROLINA DE MELO MIRANDA
95	37664294	022.244.121-69	CAROLINE NERI DE LIMA
96	37665886	371.216.341-04	CELEIDE MARIA DE ARAUJO
97	37633852	021.168.411-27	CELINA COSTA LIMA DOS REIS
98	37625027	466.675.551-91	CÉLIO MARTINS DE ALMEIDA
99	37647152	011.135.061-13	CÉSAR AUGUSTO ALVES DE MELO
100	37629006	879.342.721-20	CHIRLEY LOPES NAVES

101	37652105	978.513.701-59	CHRISTHIANSEN CABRAL DE SOUZA
102	37672157	026.781.571-99	CHRISTINE SANTOS DE LIMA FERRAZ
103	37610631	216.403.603-44	CÍCERO MONTEIRO DOS SANTOS
104	37659894	472.747.001-20	CLAUDINEY SOUSA E SILVA
105	37669458	943.014.251-87	CLAUDIO ANDRE FERREIRA DE SOUZA
106	37654205	711.647.661-04	CLÁUDIO DE SOUSA AMURIM
107	37660655	761.945.231-15	CLÁUDIO PARANISTA DA SILVA
108	37627542	882.586.881-20	CLAUDIOMIRO VIGILATO DA SILVA
109	37629499	794.011.801-30	CLEBER BORGES DE SOUZA
110	37668958	915.269.901-30	CLEBER GONÇALVES SIQUEIRA
111	37662054	590.073.971-68	CLEOMAR APARECIDO GOBBI
112	37654833	733.023.251-34	CLEOMI PEREIRA MENDES VIEIRA DO CARMO
113	37630381	936.090.601-82	CLEUBER APARECIDO GERMANO
114	37654094	980.147.061-53	CLEUDSON SANTOS DE QUEIROZ
115	37642045	962.870.471-00	CLEYDES APARECIDA DA CUNHA ROSA
116	37631361	705.393.751-87	CRISPIM MARQUES DE LIMA FERREIRA
117	37669261	012.062.971-23	CRISTIANO PRADO ARAUJO
118	37654388	891.552.381-49	CRISTIANO RODRIGUES TELES
119	37642584	000.805.491-60	CRYSTHIANO MARCELINO VELOSO DOS SANTOS
120	37641936	003.657.671-90	DAIANE SILVA DE CARVALHO
121	37662470	008.451.811-14	DAIANY ALMEIDA DA SILVA
122	37668109	005.722.201-03	DANIEL FERNANDO DE OLIVEIRA
123	37616991	002.150.191-21	DANIEL MARTINS DE SIQUEIRA
124	37661716	005.786.241-92	DANIEL RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
125	37659002	717.486.441-49	DANIELA MARQUES SOBRINHO
126	37661601	017.399.711-24	DANIELLE DE ARAÚJO DO CARMO
127	37673765	851.033.221-53	DANIEVAL JOSE DOS SANTOS
128	37614815	011.248.431-08	DANILLO DOMINGOS BARROS
129	37650285	031.204.891-23	DANILO ALVES DA SILVA
130	37614823	722.271.761-72	DANÚBIA PEREIRA BARBOSA
131	37648272	016.067.011-00	DARYO ANTONIO DE FARIA NOVATO
132	37649821	774.304.411-49	DAVI SILVA DE MELO
133	37645117	022.290.311-20	DAYANE MARIA CANUTO
134	37657107	898.785.581-34	DAYANE QUINTÃO MIRANDA
135	37673056	722.383.211-87	DEISE PEREIRA MATOS
136	37665070	951.888.861-20	DEMMER RODRIGUES SOARES
137	37652083	976.101.511-49	DENIVAL RIBEIRO DA SILVA
138	37675181	840.653.971-20	DESIREE CARDOSO DOS SANTOS
139	37652857	817.916.821-20	DEUSVALE DIVINO DE MELO
140	37668800	015.143.511-10	DHAIANA PEREIRA ABREU
141	37668044	011.541.011-26	DIEGO RIBEIRO SILVA TOLEDO
142	37661031	014.101.691-46	DIOGO BARBOSA JORDÃO CAMPOS
143	37650005	924.085.321-91	DIOGO FRAGA CRUZ
144	37655341	988.003.291-87	DIOGO TRISTÃO CIRQUEIRA
145	37675288	641.341.301-82	DIVINO ANTONIO ALVES DE SOUZA
146	37626678	499.404.571-20	DIVINO ANTÔNIO DOS REIS
147	37630667	862.608.551-68	DIVINO ANTÔNIO SILVA JÚNIOR
148	37650323	277.202.091-68	DIVINO DA SILVA
149	37610739	437.850.001.97	DIVINO FRANCISCO EVANGELISTA
150	37654370	191.051.181-15	DIVINO SANTANA FERREIRA
151	37636673	268.271.088-30	DONIZETH FRANCISCO EVANGELISTA
152	37626970	936.631.371-04	DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS
153	37663972	474.465.441-04	DURVAL PACHECO DA ROCHA JUNIOR
154	37667544	938.788.001-00	EDISON SOARES MOTA

155	37652334	839.389.821-87	EDIVALDO FERREIRA RAMOS
156	37628212	000.098.111-76	EDIVILSON PEREIRA DOS SANTOS
157	37671118	355.811.071-49	EDMILSON DE FREITAS REIS
158	37654477	777.225.661-20	EDNILSON VAZ NETO
159	37655767	717.550.631-72	EDSON FERNANDES DA SILVA
160	37671738	932.801.571-53	EDSON OLIVEIRA VIANA
161	37660787	774.697.121-00	EDSON VITÓRIO JUNIOR
162	37649201	948.617.141-68	EDUARDO GOMES DA SILVA
163	37633305	058.905.646-84	EDUARDO GONÇALVES FERREIRA
164	37674788	587.993.621-04	EDUARDO SILVA DE ALMEIDA JÚNIOR
165	37667340	435.481.721-72	EDVALDO DE JESUS NERIS
166	37671037	859.774.381-68	ELIANE MARIA DA SILVEIRA
167	37675474	869.664.721-15	ELIEL AMORIM DA SILVA
168	37650374	691.621.071-00	ELIETE SABINO DOS SANTOS CUNHA
169	37669024	942.804.441-53	ELISA DE FÁTIMA VIEIRA QUIEL
170	37645991	628.253.801-72	ELISANGELA DE ALBURQUERQUE SOBREIRA
171	37620904	921.122.001-78	ELISANGÊLA PEREIRA PINTO
172	37669016	035.798.701-22	ELIZETE CÂNDIDA DE MELO
173	37636410	023.903.031-10	ELTON JOHN SOUZA DA SILVA
174	37650587	841.664.361-04	ELVIS GLEISSON VITOR
175	37641359	004.207.141-03	EMERSON ALEXANDRE SOUZA GOMES
176	37657239	818.254.121-20	EMERSON DE OLIVEIRA COSTA
177	37625302	015.048.491-75	ERLI ARAÚJO OLIVEIRA
178	37668648	664.468.991-49	ERNANE DE ARAÚJO MORAIS
179	37671789	850.708.401-00	ESLAINE PERES DE OLIVEIRA
180	37641731	590.238.211-49	EUDE MESSIAS DUARTE
181	37653128	008.765.231-57	EUSTAQUIO RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR
182	37639958	014.943.141-42	EVERTON BUENO MAIA
183	37674575	008.294.911-55	EVERTON CAMPOS AMORIM
184	37666301	007.503.201-50	EVERTON COELHO BARBOSA
185	37667773	963.846.111-04	EVERTON FERNANDES GONÇALVES
186	37628859	282.141.531-15	ÉZIO BERNARDES DE SALES
187	37668052	015.906.941-63	FABIANA BARBOSA TELES
188	37615145	995.982.211-72	FABIANA DINIZ GUIMARÃES
189	37671002	712.998.661-15	FABIANO ALVES DA PENHA
190	37669580	454.333.481-72	FABIO CAVALCANTE DA COSTA
191	37633496	847.991.701-63	FÁBIO DE ARAÚJO
192	37619345	641.339.661-04	FÁBIO ROBERTO DINÁPOLES
193	37617148	929.406.171-04	FÁBIO ROCHA MEDEIROS
194	37624837	993.648.751-68	FÁBIO RODRIGUES CAVALCANTE
195	37615218	995.981.591-91	FABIOLA DINIZ GUIMARÃES
196	37673170	950.813.561-15	FABRICIO AMARAL DA SILVA SA
197	37624390	792.982.901-44	FABRÍCIO ARAÚJO DE SIQUEIRA
198	37621056	790.749.441-91	FABRÍCIO MACHADO
199	37654621	948.229.131-04	FABRÍCIO XAVIER DE ALMEIDA
200	37622591	945.814.521-04	FARLEY VINÍCIUS DA SILVA REDONDO
201	37664511	024.865.231-11	FATIANNY DIDIER SAMPAIO MONTEIRO
202	37672831	996.208.801-10	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
203	37676357	013.248.981-35	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES MARTINS
204	37613657	020.908.061-25	FELIPE EVANGELISTA CORREIA FREIRE
205	37612065	894.349.271-53	FERDINANDO MILHOMEM CIRQUEIRA
206	37623113	664.441.601-20	FERNANDO ALVES FERREIRA
207	37625485	933.581.991-34	FERNANDO ALVES MONTEIRO
208	37626546	806.323.511-87	FERNANDO BRAZ DOS SANTOS

209	37663191	014.536.551-40	FERNANDO FERREIRA REZENDE FREITAS
210	37656755	934.041.581-72	FERNANDO LUCAS RESENDE DE ALMEIDA FONSECA
211	37641791	370.191.201-72	FERNANDO SILVA MILHOMEM
212	37650544	956.328.831-91	FERNANDO THIAGO ALVES
213	37652431	955.642.761-91	FERNANDO VIEIRA DA SILVA
214	37664537	008.314.201-03	FILOGONIO JUNIO DA COSTA
215	37616796	598.789.321-68	FLÁVIA CRISTINA ROMERO E SILVA
216	37653802	934.042.981-87	FLAVIANE HOLANDA MARTINS
217	37664499	015.091.835-66	FLAVIO DOS SANTOS CORREIA
218	37631230	949.247.751-34	FLÁVIO HENRIQUE DOS ANJOS
219	37625507	870.971.681-53	FLÁVIO MARQUES DA SILVA
220	37641987	375.223.291-91	FRANCISCO DA SILVA SANTOS
221	37615455	484.741.691-00	FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA
222	37621960	949.549.251-34	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
223	37658146	830.944.314-53	FRANCISCO JOSE MIR DE OLIVEIRA
224	37646431	003.041.691-45	FREDERICO DE ARAÚJO ARTIAGA
225	37676403	027.352.661-84	GABRIEL CALDEIRA LIMA
226	37626287	727.496.101-25	GABRIEL DE SOUSA NUNES
227	37627917	050.382.346-58	GABRIELA CARNEIRO DE ALMEIDA
228	37650684	386.580.891-34	GENIVALDO SANTOS SILVA
229	37614645	008.964.321-65	GEORGIO SILVIO DE OLIVEIRA
230	37655210	634.372.441-91	GERALDO BATISTA DOS SANTOS
231	37621145	032.610.621-93	GERSON LEÃO DO NASCIMENTO NETO
232	37616583	472.611.101-91	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO
233	37676080	004.162.081-00	GESIEL CAETANO DE SOUZA
234	37622851	922.140.021-20	GEVERSON JOSÉ ETERNO DE MELO
235	37644234	424.913.121-15	GILBERTO FRAUZINO FERREIRA
236	37650811	034.081.286-93	GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
237	37637866	509.054.221-04	GILSON ALVES SILVA
238	37658855	953.767.041-49	GISELLE SOUSA MAGALHÃES
239	37674877	470.832.711-00	GLAUCIA CARNEIRO SILVA DACZKOWSKI
240	37675865	990.994.461-87	GLAUCIMEIRE CANDIDA PEREIRA DE CARVALHO
241	37655279	830.601.461-87	GLECIELY PERES CARVALHO DOS ANJOS
242	37654868	779.666.001-49	GLEICY DE MIRANDA CASTRO
243	37649520	017.206.841-03	GRASIEL RONIE FERREIRA BATISTA
244	37641529	025.232.121-96	GUSTAVO JOSE RODRIGUES DE BRITO
245	37667994	002.433.301-89	GUYLHERME FROES LOPES
246	37624926	876.630.071-15	HALEX RUFINO FERREIRA ROSA
247	37665452	333.307.351-04	HAMILTON SOUZA TELLES
248	37667269	768.142.031-20	HELDER ALVES RIBEIRO
249	37654124	497.708.961-87	HELENO AGUIAR ALBURQUERQUE
250	37641596	003.722.071-38	HENRIQUE ANDRÉ MERWYN CATTOMAR
251	37609978	914.503.731-00	HENRIQUE DE SOUZA FREITAS
252	37674486	017.556.691-78	HENRIQUE LEMES CARDOSO JUNIOR
253	37615099	772.891.701-30	HEPITÁCIO VAZ MARTINS
254	37669130	508.539.611-15	HERMES CIRILO MENDES
255	37658031	829.450.631-15	HERMES GONÇALVES PEREIRA
256	37615951	023.885.461-25	HEVELINE SOUSA RIBEIRO
257	37615757	008.857.731-79	HEVELLIN ESTRELA
258	37671932	001.625.811-81	HUDSON DE SOUSA ARAUJO
259	37631345	990.263.171-15	HUGO LEONARDO ALVES DE CASTRO
260	37675709	009.338.901-92	HUGO TOMAZETI NETO
261	37630691	015.469.551-35	IGOR COELHO DE ALMEIDA
262	37651818	032.361.941-03	IGOR DE ALBUQUERQUE ANUNCIACÃO

263	37647543	973.607.671-72	ISABELA ROSA RODRIGUES
264	37672441	019.269.531-26	ISAQUE ANTÔNIO BARROS MOREIRA
265	37664189	006.331.821-09	ISAQUE GOMES DOS SANTOS
266	37642436	006.288.995-80	ISRAEL LIMA DA SILVA
267	37644137	003.845.861-63	IVAN RODRIGUES NOGUEIRA
268	37625868	826.004.571-00	JADILSON PEREIRA DA SILVA
269	37673579	011.339.121-84	JAILSON OLIVEIRA ARAUJO
270	37661139	730.806.591-04	JAIR RODRIGUES JÚNIOR
271	37643297	879.927.521-04	JAIR SOUZA DOS SANTOS
272	37661741	547.822.281-04	JAKSON ANDRÉ OLIVEIRA PERDIGÃO
273	37641189	712.830.301-44	JALES RODRIGUES NAVES JUNIOR
274	37674079	007.175.211-09	JANAINA ALVES DE FARIA
275	37619914	438.436.461-04	JANETE SILVA FREIRE
276	37660221	014.399.321-66	JAQUELINE AUGUSTA AVELINO ALMEIDA
277	37668621	003.015.441-31	JEFFERSON DA SILVA COSTA
278	37661091	613.312.871-20	JEFFERSON MENDES BELO
279	37652636	009.016.971-92	JEFFERSON WESLEY DOS REIS
280	37647977	010.949.571-35	JENNIFER FERREIRA ROCHA
281	37662682	018.382.141-60	JOÃO BATISTA DE ARRUDA
282	37615013	818.430.461-72	JOÃO BATISTA DE MOURA
283	37676543	364.681.265-68	JOAO BATISTA FILHO
284	37656364	008.585.471-98	JOÃO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ
285	37675997	698.520.221-72	JOAO CARLOS BARBOSA
286	37656437	449.512.561-34	JOÃO DA SILVA BARROS
287	37666921	472.371.201-15	JOÃO FELICIANO PEREIRA DA SILVA
288	37639303	037.447.651-99	JOÃO HENRIQUE CARNEIRO DACZKOWSKI
289	37655686	002.954.021-64	JOÃO HONÓRIO DUARTE JUNIOR
290	37622389	730.474.817-68	JOÃO LOPES RODRIGUES
291	37664383	005.861.381-10	JOÃO PAULO SILVA DO VALE
292	37663093	456.272.741-15	JOAO WILSON SOARES CAMPOS
293	37663956	986.468.851-00	JOEL ETERNO DE OLIVEIRA
294	37674826	893.863.701-82	JOELSON BISPO DE SOUSA
295	37667871	996.770.161-72	JOELSON CARLOS NUNES ARAUJO
296	37669890	940.554.671-68	JOHNATAN CEZAR CANDIDO MENDANHA
297	37669181	732.811.741-91	JOHNATTAS WILKER ROCHA LIMA
298	37657883	832.831.101-15	JORGE CARLOS DE LIMA
299	37676616	986.499.141-87	JORGE LUIZ DA ROCHA MATOS
300	37647578	931.251.781-34	JORGE SIMÃO ADDAD JORGE
301	37632805	856.560.971-53	JOSÉ CARLOS CARDOSO DO NASCIMENTO
302	37677051	798.266.281-15	JOSE CARLOS MENDES NOVAIS
303	37670022	898.995.121-68	JOSÉ EMANUEL GUIMARÃES DE SOUZA
304	37637424	000.925.911-24	JOSE FERNANDO JOAQUIM DA SILVA
305	37643742	467.952.601-78	JOSE FERREIRA MARQUES
306	37649805	536.542.343-72	JOSE FREDSON DOS SANTOS
307	37649422	793.231.111-04	JOSE LUCIANO GONÇALVES DA SILVA
308	37655953	012.907.981-25	JOSÉ PEREIRA ALMÍNIO
309	37669555	016.253.691-74	JOSÉ RENATO MIRANDA MEIRA
310	37654213	213.303.361-00	JOSE SIQUEIRA PINTO
311	37652393	008.608.601-40	JOSE TIAGO DA CUNHA FIRMINO
312	37647331	889.918.301-53	JOSLAINE CASTRO DE SOUZA
313	37627216	024.897.551-02	JOSUÉ PEREIRA LIMA
314	37631051	006.825.246-38	JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS
315	37637262	499.181.921-00	JUDSON DA SILVA GODINHO
316	37675521	001.089.861-10	JULIANA ERYKA LOPES SANTOS
317	37655970	694.033.251-00	JULIO IGLESIAS DA SILVA UCHOA

318	37638269	919.457.801-00	JULZAM TAVEIRA DA SILVA
319	37660604	024.261.691-76	JUNIO BARBOSA DA SILVA
320	37630195	198.057.211-91	JUVENAL CARLOS DE ARAÚJO
321	37661651	613.498.791-34	KARLA NAZARETH MAGALHÃES
322	37642771	969.184.381-15	KELLY FERREIRA NASCIMENTO
323	37664669	010.413.051-25	KELLY QUINTÃO WOTKOSKY
324	37658910	021.682.681-00	KELVIN FRANCO SILVA
325	37668711	565.707.911-68	KELY ETERNA MARTINS
326	37654159	565.490.831-68	KEMMYO CLABIO DA SILVA
327	37669601	598.698.521-49	KENIA DE PAULA BARBOSA
328	37668524	956.327.941-72	KERLLEY AUGUSTO DE SOUSA
329	37668460	932.840.981-00	KEYLA CRISTINA LAUREANO AMADOR
330	37662011	560.950.741-34	KHELSON CRUZ DE OLIVEIRA
331	37661422	009.649.201-58	KINTINELES FARIA DA SILVA
332	37676454	023.639.811-38	KLEUDEY PEREIRA DA SILVA
333	37631248	811.918.711-34	LÁZARO SANTOS MESQUITA
334	37672670	006.092.235-42	LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA
335	37669920	000.163.391-00	LEANDRO CARDOSO FERREIRA
336	37654515	032.081.381-99	LEANDRO CARLOS MACHADO
337	37676497	979.371.851-04	LEANDRO DOS SANTOS CANTUÁRIO
338	37665690	853.994.851-68	LEANDRO FELIX DOS SANTOS
339	37635928	955.844.551-72	LEANDRO MACEDO DA SILVA
340	37641235	000.685.741-85	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
341	37620122	006.177.731-57	LEANDRO SANTANA MESSIAS
342	37674133	736.431.811-91	LEANDRO VECCI ALVES DO CARMO
343	37636843	016.278.691-31	LEDER PINHEIRO RODRIGUES
344	37645273	996.165.051-49	LEILSON LUCAS PEREIRA
345	37675041	096.679.317-06	LEONARDO ALMEIDA MACIEL CARDOSO
346	37675491	013.976.571-97	LEONARDO CARLOS DOS SANTOS FONSECA
347	37660264	776.014.321-49	LEONARDO LUIZ DE MORAIS
348	37658600	876.778.811-49	LEONARDO PEREIRA RIBEIRO
349	37648213	002.841.931-60	LEONARDO ROCHA DE MATOS
350	37672203	732.560.721-00	LESLEY DE SOUZA LACERDA
351	37639834	019.381.841-81	LÍDIA ROSA PIRES
352	37667013	008.086.081-85	LIDIANY SILVA MARTINS
353	37668699	017.020.221-61	LILLIANY SULLEN BANDEIRA DE ASSIS GOMES
354	37643947	454.533.571-34	LINDOIR ANDRADE DE ARAGÃO
355	37656267	015.730.921-50	LINDOLFO DANILO LIMA DE MEDEIROS
356	37664359	000.989.111-04	LIRANA DA COSTA BARBOSA
357	37675938	971.359.251-49	LIVIA MARIA SILVA
358	37672025	023.885.391-88	LORENA CRISTINA MOREIRA MADRUGA
359	37655481	905.387.491-72	LORENA DIAS FERREIRA
360	37644307	736.955.301-97	LUANA CAROLINA M. ALMEIDA LIMA
361	37669237	009.009.521-99	LUCAS HENRIQUE ALVES VELLASCO
362	37657603	024.430.571-43	LUCAS PEREIRA OLIVEIRA
363	37669067	732.869.581-73	LUCAS RODRIGUES E SOUZA
364	37674273	508.510.041-72	LUCIA HELENA ALVES DA SILVA PORTO DO CARMO
365	37633178	815.612.701-30	LUCIANO EUGÊNIO PEREIRA
366	37636983	878.153.891-04	LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
367	37669300	786.957.751-00	LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE
368	37666122	012.846.971-42	LUCIANO PEREIRA GOMES
369	37664227	939.779.561-91	LUCIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
370	37669652	467.078.911-20	LUCILEIDA ALVES DA SILVA LIMA
371	37652164	005.592.191-48	LUDEMILA ARAÚJO NEVES

372	37671886	024.793.931-51	LUIS PAULO DUARTE DE FREITAS
373	37666963	439.839.441-91	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS
374	37647306	988.632.151-20	LUIZ CARLOS ALVES DOS ANJOS
375	37648019	948.490.301-06	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
376	37662513	005.634.751-02	LUIZ HONORIO CAMPOS PORTO
377	37668966	162.854.841-04	LUIZ PEREIRA TOMAZETTI
378	37662542	946.363.621-87	LUZIANO ALVES GODOY
379	37657727	968.867.141-04	MAIK DEIVER NUNES
380	37676519	001.493.931-21	MAIRON CEZAR DIVINO SATIRO
381	37625621	023.197.151-69	MAKSUEL LUIZ FERREIRA VINHAL
382	37610402	000.931.201-33	MANOEL ALVES DE QUEIROZ NETO
383	37664243	401.020.412-53	MANOEL DENILSON M. DA COSTA
384	37615641	785.867.121-91	MANOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
385	37651648	882.266.201-63	MANUEL RODRIGUES LOPES
386	37636266	018.519.981-01	MANUELA DE BRITO CORDEIRO
387	37662968	371.289.141-53	MARCELINO BARROS PEREIRA
388	37626473	871.929.931-15	MARCELINO BUENO ALVES
389	37655147	040.936.384-70	MARCELO BARBOSA BARRETO
390	37665185	008.775.551-33	MARCELO JOSE SOUZA TAVORA
391	37655520	025.101.771-09	MARCELO LIMA DE CAMPOS
392	37663387	994.369.491-20	MARCELO LIMA G. CARNEIRO
393	37623814	763.522.421-20	MARCELO LOPES CASTRO
394	37629588	565.355.111-20	MARCELO LÚCIO DE OLIVEIRA
395	37659584	958.971.861-20	MARCELO PONTES DE MIRANDA
396	37653501	377.343.421-91	MARCIAL SEBASTIÃO NETO
397	37617083	011.186.531-06	MARCIEL OLIVEIRA ÁVILA
398	37676276	851.142.941-72	MARCIO ALVES DOS SANTOS
399	37668320	227.103.451-53	MARCIO ANTÔNIO EUZEBIO DE ASSIS
400	37642029	664.930.991-53	MARCIO PEREIRA DE NOVAES
401	37650188	710.685.701-72	MARCIO PEREIRA DE SOUSA
402	37631116	023.723.861-66	MARCIO ROGÉRIO HAAS
403	37630136	773.376.541-20	MARCO ANTÔNIO PONTES SILVA
404	37675407	907.213.141-04	MARCO AURELIO VAZ
405	37646326	002.485.611-89	MARCO LONGO HASSEL MENDES
406	37616478	467.797.951-00	MARCO LUIZ TERTULINO
407	37671142	379.330.001-34	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
408	37655392	000.262.523-76	MARCOS ANTONIO VIEIRA GOMES
409	37676322	024.369.419-98	MARCOS GOMES MARTNS
410	37656071	326.930.011-53	MARCOS ITIRO ABE
411	37641146	002.994.471-62	MARCOS PAULO DE S. RODRIGUES
412	37630764	833.885.321-68	MARCOS PEREIRA FRAGA
413	37630926	024.436.461-30	MARCOS VINÍCIUS FREITAS E SILVA
414	37639745	941.665.361-68	MARCYUS COSTA CHAVES
415	37633666	841.371.931-34	MARDEN SILVA MOURA
416	37639265	455.978.391-87	MARIA APARECIDA SILVA DA LUZ A. GONÇALVES
417	37612316	497.716.551-91	MARIA SILVERIO DA SILVA SIQUEIRA
418	37671860	938.526.811-20	MARIANA VIEIRA DE SOUSA
419	37662593	008.473.551-10	MARINA FERNANDES V. FARIAS
420	37654680	383.347.121-20	MARIO GILVAN FAUSTINO
421	37669377	730.853.751-04	MARLUS ALBERTO CARNEIRO ALVES
422	37649937	939.205.981-72	MASALEN DOS SANTOS DIAS
423	37648817	644.523.871-87	MAURICIO CORREIA DE FARIA
424	37641316	990.929.991-72	MAURICIO LEITE FERREIRA
425	37625922	812.014.861-49	MAURO JUNIOR XAVIER
426	37638978	548.400.821-20	MAURO ROGÉRIO DE SOUSA

427	37643696	105.970.117-02	MAYCON WILLIAN VIEIRA
428	37628417	033.183.371-96	MICHELL BERNARDES PADILHA
429	37642240	861.109.001-25	MILTON BARBOSA MOURA
430	37658332	727.619.201-63	MOISES DA SILVA SANTANA
431	37646130	014.512.521-10	MORGANA WEBER MORGADO FERREIRA
432	37624705	778.349.843-49	MOSAR DA SILVA
433	37652555	014.461.571-13	MURILLO AUGUSTO DOS SANTOS SILVEIRA
434	37645451	005.784.731-27	MURILO GODOI ANDRADE
435	37636495	015.997.191-85	NAYARA MENDONÇA CHAVES
436	37654914	031.455.851-93	NEISTRON FERREIRA DE OLIVEIRA
437	37635731	894.036.221-72	NELSON ALVES PEREIRA
438	37674443	517.228.281-53	NELSON CARLOS ARAUJO ARANTES
439	37670171	861.119.221-49	NEWTON GOMES ARAUJO
440	37650269	526.582.101-59	NILTON MARCUS S. FRANCISCO
441	37673021	307.706.021-34	NIVANIL PEREIRA NERES
442	37647748	005.663.171-50	NORIEENNE DA SILVA RODRIGUES
443	37651346	371.133.481-49	OCIMAR ZILEY MARTINS VIDAL
444	37667447	633.246.101-25	ODAIR PEREIRA DE OLIVEIRA
445	34669784	699.440.751-91	ODILON CUSTODIO DA SILVA JUNIOR
446	37646644	590.179.021-91	ORQUÍDEA SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
447	37616923	831.046.905-53	OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA
448	37652181	993.282.161-68	OTNIEL ALMEIDA DA SILVA
449	37655805	784.031.541-00	OZIEL RODRIGUES MUNIZ
450	37667161	915.916.861-72	PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES
451	37630560	984.550.521-04	PATRÍCIA BARBOSA DE SOUZA FERNANDES
452	37654540	017.369.201-03	PATRÍCIA CALDEIRA DE SOUZA
453	37642618	713.753.411-20	PAULA CRISTINA MAMEDIO
454	37657123	350.413.901-34	PAULO ANTONIO DA SILVA
455	37661317	827.415.491-68	PAULO BARBOSA MACEDO
456	37639516	961.179.821-00	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOMINGOS
457	37649708	553.454.501-10	PAULO ENRIQUE FRANCISCO DE JESUS
458	37636584	851.393.511-53	PAULO FERNANDO SILVESTRE
459	37661589	022.563.791-08	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
460	37653896	008.292.251-96	PAULO HENRIQUE G. F. RIBEIRO
461	37671711	891.383.921-00	PAULO MENDES DE CASTRO
462	37615811	899.226.381-34	PAULO ROBERTO VIEIRA
463	37620378	508.693.611-04	PEDRO LOPES RIBEIRO
464	37642525	024.811.951-67	PHILIPPE DE PINA ARAUJO
465	37660850	007.485.551-45	POLLYANNY APARECIDA FARIA AMANCIO
466	37615820	996.564.931-68	RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA
467	37661180	028.925.261-08	RAFAEL COSTA CARDOSO
468	37675636	950.213.961-53	RAFAEL FERRAZ ARAUJO
469	37641472	013.145.421-84	RAFAEL HENRIQUE REZENDE DOS SANTOS
470	37640000	025.765.341-47	RAFAEL LEE MARÇAL DOS SANTOS
471	37642274	022.745.141-43	RAFAEL RODRIGUES SANTANA
472	37611875	992.606.621-68	RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
473	37664642	838.267.851-34	RAILSON ALVES DA SILVA
474	37674435	025.366.181-10	RALISSON VIEIRA GOMES
475	37627674	994.202.281-34	RAQUEL BORGES DE SOUZA
476	37635782	020.838.021-36	RAYANE HELENA A. MENDES DE CARVALHO
477	37620254	849.865.901-97	REGINA GONÇALVES DE ABREU
478	37672343	701.889.711-49	REGISMAR FRANCISCO DE SOUZA
479	37636142	002.359.181-13	REINALDO TADEU GAMIDE
480	37676187	833.480.931-04	RENATO FARIA DOS REIS

481	37653993	889.231.501-34	RENATO NEVES MARQUES
482	37673293	033.023.621-02	RHUAN PABLO BATISTA FERREIRA
483	37633267	737.733.601-34	RHUAN SANTOS ANDRADE
484	37652709	002.190.161-94	RICARDO ALVES DE FARIA
485	37656976	011.744.891-54	RICARDO CANDIDO DE MELO
486	37664014	029.581.261-37	RICARDO CUSTODIO RUFO
487	37665118	005.479.531-19	RICARDO FERES
488	37662143	633.545.271-53	RICARDO GONÇALVES DA SILVA
489	37642851	723.802.681-34	RICARDO GUERRA AFONSO
490	37671576	019.602.171-51	RICARDO JOSE DE SOUZA
491	37627771	962.469.361-72	RICARDO KENNEDY BERIGO
492	37625400	027.374.031-89	RICARDO MARTINS LEITE DE ALMEIDA
493	37638056	715.654.421-72	RICARDO PINTO DA PAIXÃO
494	37649457	015.501.821-37	RICARDO VIANA LOPES
495	37662933	978.110.331-00	ROBERTO CARDOSO NASCIMENTO
496	37666246	330.362.681-20	ROBERTO CARLOS ALVES
497	37645672	515.747.991-34	ROBERTO FONSECA
498	37638820	806.590.631-15	ROBERTO PESSONI DINIZ
499	37673617	003.667.151-78	ROBLEDO SOARES TEIXEIRA JUNIOR
500	37640816	867.985.701-78	ROBSON AVELINO CAMPOS
501	37658812	957.577.591-00	ROBSON BRANTS DIAS
502	37647926	000.920.281-10	ROBSON COSTA DANTAS
503	37655571	983.785.891-53	ROBSON FERNANDO NAZARETH QUEIROZ
504	37628689	009.022.911-81	ROBSON MACHADO FARIA
505	37666238	069.859.346-41	ROBSON RODRIGO DOMINGOS BASTOS
506	37642169	918.982.181-53	RODRIGO DE AQUINO SILVA
507	37658723	897.827.981-34	RODRIGO DE MORAES BUENO
508	37655031	950.013.791-72	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
509	37632961	006.237.341-25	RODRIGO GOMES DE CARVALHO
510	37668885	029.655.861-30	RODRIGO RODRIGUES VASCONCELOS
511	37611743	764.527.001-20	RODRIGO ROSA PEIXOTO
512	37622583	532.715.481-53	ROGÉRIO HENRIQUE XAVIER
513	37671495	690.387.671-53	ROGERIO PEREIRA LIMA QUEIROZ
514	37654281	463.124.981-15	ROMISVALDO JOSE DOS SANTOS
515	37649953	815.765.521-87	RONALDO FERREIRA GOMES
516	37669326	394.356.871-72	RONALDO LUZIO DE OLIVEIRA
517	37661295	003.313.771-44	RONAN CHAGAS DE ARAÚJO
518	37637190	005.305.341-93	RONDINELY DA SILVA FREITAS
519	37654299	927.642.741-49	RONNER RAMOS DA SILVA
520	37626112	532.760.001-72	RONY CARLOS DA SILVA
521	37668869	773.933.411-15	ROSANGELA RIBEIRO XAVIER
522	37642479	825.696.651-34	ROSELY MARIA DOS SANTOS
523	37669521	011.788.611-47	ROSIANE RIBEIRO XAVIER
524	37624047	829.581.301-34	RUBENS LOPES ALVARENGA
525	37669059	980.218.421-72	RUBIA INEZ SILVA DE SOUZA
526	34642746	019.463.721-29	RUDHY ARAÚJO BINO
527	37628972	022.683.131-07	RUI BARBOSA DA CUNHA JUNIOR
528	37668656	000.157.321-77	SAULO HENRIQUE GOMES
529	37669083	533.592.081-53	SEBASTIAO MARCOS DE PAULA
530	37642932	492.127.101-15	SEBASTIÃO MAX COSTA
531	37674389	767.587.961-91	SEBASTIAO PULQUERIO DOS REIS
532	37659967	468.367.214-68	SELMA DIONÍSIO DE ARAÚJO SILVA
533	37656887	015.675.961-69	SELMA OLIVEIRA GOMES
534	37668931	464.241.211-53	SERGIO DOS SANTOS LIMA
535	37650510	467.845.271-00	SERGIO LUIZ R. DA SILVA

536	37658260	017.988.671-17	SERGIO MENDONÇA DA SILVA
537	37669695	727.966.341-91	SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
538	37665126	013.640.841-98	SHEIDON FRANCELE DE MELO
539	37642673	771.299.701-20	SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO
540	37635413	860.490.701-72	SHIRLEY CRISTINA PEREIRA TAVARES
541	37638234	957.397.421-53	SIDINEY PERES CARVALHO
542	37673536	795.580.203-97	SIDNEI FERREIRA ALVES
543	37622664	352.676.778-50	SILAS VENÂNCIO
544	37652997	850.941.291-04	SILONY CLAUDINO RODRIGUES
545	37635901	014.503.491-70	SILVIO LEANDRO DE REZENDE
546	37649856	782.633.951-00	SIRLEY PERES C. ALVES
547	37666874	024.637.621-01	SIRRAMY NATELLIE OLIVEIRA E SILVA
548	37641006	034.051.066-80	SOLANGE DE FÁTIMA DOS REIS
549	37642959	023.229.481-01	SOLINO SALOMÃO RESENDE MOURAS
550	37659771	735.002.081-34	STEFANY HENRIQUE BUENO SANTOS
551	37637149	014.213.941-62	SUELLEN DE OLIVEIRA EVANGELISTA
552	37663034	828.484.831-72	TACIANO CAMPOS RODRIGUES
553	37627364	130.070.501-97	TALITA ROSSI DE ANDRADE
554	37654558	982.201.951-34	TATYANE CANDIDO FREIRE
555	37624161	807.236.591-68	TELISMAR FERREIRA DE SOUSA
556	37655678	695.225.961-91	THAIS AZEVEDO E SILVA
557	37665762	023.457.181-02	THALES VINICIUS CANDIDO
558	37629103	024.821.401-29	THIAGO ALVES RODRIGUES
559	37616745	004.872.111-54	THIAGO RIBEIRO SIQUEIRA
560	37659401	010.739.671-82	THIAGO RODRIGUES ALVES
561	37659746	032.728.661-08	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO
562	37651796	016.860.721-20	TIAGO DUARTE DOS REIS
563	37665401	010.389.791-70	TIAGO MARTINS DOS SANTOS
564	37652504	828.010.371-68	TULIO VILELA MARTINS
565	37626881	787.971.951-20	UELITON ROMEU MOREIRA DA SILVA
566	37671428	009.240.101-50	UESLEI BASTOS
567	37662798	758.890.721-53	UZIEL MENDES DE SOUSA
568	37660701	549.822.601-25	VALDEIR NICOLAU MUSGO
569	37644170	130.414.441-00	VALDERCI BOSCO
570	37647233	893.506.501-34	VALDIRENE GONÇALVES DA SILVA
571	37668079	013.934.151-05	VALDOMIRO FALEIRO DA SILVA JUNIOR
572	37650404	013.135.951-79	VALTER CARLOS DE FREITAS JUNIOR
573	37656941	347.276.471-68	VALTER PIRES FERREIRA FILHO
574	37666742	784.981.046-53	VALTINHO PEREIRA DE SOUSA
575	37676870	717.604.581-04	VANDERLEI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
576	37639087	986.588.751-72	VANDO DE SOUSA FERREIRA
577	37651460	530.287.831-34	VICENTE TEIXEIRA DE SOUZA
578	37676624	010.247.161-47	VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS
579	37650102	968.683.761-20	VICTOR HUGO MOURA ESCHER
580	37619612	526.818.661-20	VILMA SOARES DA SILVA
581	37651532	371.189.191-87	VILMAR ALVES DA SILVA
582	37667072	883.562.131-34	VILMAR RIBEIRO MAGALHÃES
583	37615340	874.104.001-53	VILMAR SOUSA OLIVEIRA
584	37647144	815.837.021-72	VILSON DE SOUSA MOREIRA
585	37658766	735.022.601-25	VINICIUS AKIDAN BRANTS DIAS
586	37668397	831.641.111-34	VINICIUS ALBERTO PARRODE PIRES
587	37677116	007.441.521-27	VINICIUS ANDRADE NARCISO
588	37630802	914.110.091-34	VIRGÍLIO ÁVILA DA SILVA JUNIOR
589	37676209	093.678.021-53	VISALDO ROSA
590	37661627	717.452.031-68	WALBER AUGUSTO SOUZA BASTOS

591	37660400	227.883.101-10	WALTECI PARENTE
592	37669865	985.519.571-04	WALTER PAULO DUARTE JUNIOR
593	37645516	585.585.191-53	WANDERHSON CALIXTO DOS SANTOS
594	37669733	001.521.971-25	WANDERSON DE LIMA CORDEIRO
595	37641260	730.256.581-34	WANDERSON DE OLIVEIRA CANHETE
596	37672149	009.163.891-70	WANDERSON DIEGO DE CASTRO ALVES
597	37668991	894.190.491-91	WANDERSON LOPES CHAGAS
598	37652059	971.175.791-53	WANDISLEY AZEVEDO DE ALMEIDA
599	37656585	993.598.041-34	WARLEN FERREIRA MARQUES
600	37619841	904.433.301-15	WASHINGTON DUARTE BELO DA SILVA
601	37674681	155.660.481-53	WASHINGTON MARTINS DE FREITAS
602	37636894	905.057.601-00	WEBER CARDOSO DA SILVA
603	37641961	923.741.901-53	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA
604	37676306	010.655.531-61	WEBERSON TAVARES DA SILVA
605	37642207	001.179.541-79	WEDER PAULO DE OLIVEIRA
606	37628034	975.257.661-34	WELBER RODRIGUES DE AMORIM
607	37625787	007.469.181-35	WELINGTON JOSÉ BRASIL
608	37665941	022.727.661-29	WELLINGTON CARVALHO DA SILVA
609	37643068	975.365.121-04	WELLINGTON LUIZ GOMES MELO
610	37676063	029.323.031-55	WELLINGTON MAX ROCHA DE SOUZA
611	37670898	979.461.921-34	WELLIS CESAR DE PAIVA PAULO
612	37660469	027.292.001-00	WEMERSON SILVA CARDOSO
613	37651435	843.784.331-68	WENDEL LUCIANO MIRANDA SILVA
614	37674222	998.086.251-34	WENDSON DAS CHAGAS PEREIRA
615	37628573	894.195.371-53	WENNES APARECIDO DE MORAIS LIMA
616	37645869	989.471.921-04	WEQUISLEY DA SILVA SANTOS
617	37662569	734.506.931-15	WESLEY FERREIRA DA SILVA
618	37672556	936.928.891-00	WESLEY SANTIAGO DE OLIVEIRA
619	37673650	012.226.091-00	WESLISMAR RIBEIRO DA SILVA
620	37668222	885.426.291-91	WEYVIDA CLAUDIA DOS SANTOS
621	37662950	691.169.701-87	WILDESON PEREIRA PINTO
622	37668567	848.295.321-49	WILIAM MAURÍCIO DA SILVA MALAQUIAS
623	37622311	008.017.511-28	WILLIAM DOS SANTOS ARRUDA
624	37610551	023.338.361-13	WILLIAMS VALADARES COSTA FILHO
625	37640891	811.242.521-34	WILLIAN CANDIDO DOS SANTOS
626	37611417	986.205.921-49	WILLIAN DE SOUZA MARQUES
627	37667099	024.514.801-90	WILMA HELLIN DA CUNHA LANDA
628	37655112	014.432.681-78	WILSON CARLOS DA SILVA
629	37660035	764.863.033-87	WILSON GONÇALVES DOS SANTOS
630	37623288	944.478.451-72	WILSON JOSÉ GUIMARÃES JUNIOR
631	37667251	953.147.171-15	WILSONELTON TELES DE JESUS
632	37667226	953.147.251-34	WILSOVELTON TELES DE JESUS
633	37643483	810.860.401-04	WILTON SERGIO PALMIER CAPUCHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS - CONCURSO
AMT - EDITAL 001/2009

Nr.	PROCESSO	CPF	REQUERENTE
1	37658464	967.058.091-91	BRUNO JUNQUEIRA DE PAIVA RAMOS
2	37655406	947.698.001-59	CLANILSON PERPETUO DA SILVA
3	37627488	621.875.113-91	MARCOS ANTONIO SOARES DA SILVA
4	37666530	030.236.795-09	MIRRHAIL DE ALMEIDA ROSARIO
5	37648949	016.435.601-07	MISHEL REIS SILVA DE OLIVEIRA
6	37655881	011.744.381-69	WESLEY BATISTA FERREIRA

EDITAL DE LOTEAMENTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

O BEL. CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NAFORMADALEI, ETC...

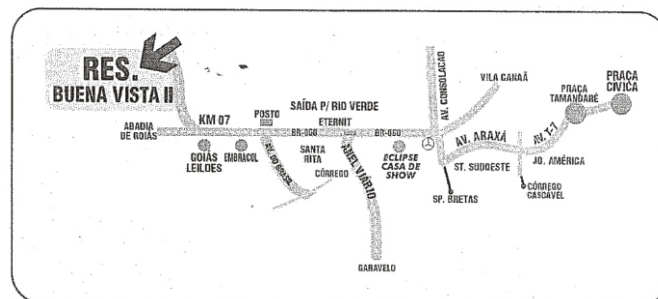
Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe o art. 19 da Lei 6.766, de 19/12/79, que por parte da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.092/0001-23, por intermédio do até então Secretário Municipal da Habitação, Iram Saraiva Junior, foram depositados nesta Serventia situada à Rua 14 n.º 291, Setor Oeste, em 16/12/2008, em tempo hábil, o memorial, plantas e demais documentos exigidos pela nominada lei para fins de registro do parcelamento de uma área urbana de propriedade da mesma, cuja aprovação se deu pelo Decreto Municipal n.º 1507, de 26/06/2008, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4.394 do dia 27/06/2008, com a denominação de **“RESIDENCIAL BUENA VISTA II”**.

A área de 94.121,25m² proposta para o loteamento será assim parcelada: 50.224,67 m² ou 53,362% representam os 188 lotes distribuídos em 5 quadras numeradas de 27 a 31; 14.291,99m² ou 15,185% as Áreas de Uso Público e Equipamentos Urbanos APM-9 e APM-10; e 29.604,59m² ou 31,454% o Sistema Viário.

A referida área objeto do presente edital é parte integrante da Fazenda Salinas, pertencente à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia e confronta, segundo Memorial Descritivo apresentado, ao Norte com terras pertencentes a Antonio Severino de Aguiar; a Oeste com a Chácara Água Doce; a Leste com terras pertencentes a Antonio Severino de Aguiar; e ao Sul com terras

pertencentes a Antonio Severino de Aguiar. Foi havida conforme título aquisitivo registrado sob o n.º R1-181.289 nesta Serventia.

PLANTA DE SITUAÇÃO



Decorridos quinze (15) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros ou deste Serviço Registral, será promovido ao competente registro. Dado e passado nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e nove (29/05/2009). **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO** (O Oficial).

EXTRATO DE CONTRATO

IDTECH

EXTRATO DE CONTRATO

AUTOS N.º: 420/2009

CONTRATANTE: IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A, CNPJ N.º 76.535.764.0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: Enquadramento nos requisitos do art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com previsão no art. 10º, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH.

OBJETO: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, possuindo funcionalidades de ramais de um PABX em localidades pré definidas (VIRTUAL), de acordo com as demais especificações contidas nos autos, visando atender as necessidades da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA.

VALOR: Total 12 (doze) meses R\$ 30.783,96 (trinta mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: Oriundos do Contrato de Gestão pactuado entre o IDTECH e o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Saúde - Processo nº 29295174/35044515.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

A **ENZZO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME** torna pública que requereu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, processo nº 37476200, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), com a atividade de oficina mecânica, localizada AV. Terceira Radial, nº 222, Qd.92, Setor Pedro Ludovico no município de Goiânia - GO.

AMMA

A **ENERGIA EMBALADORA, ROTULADORA E SELADORA LTDA** torna pública que requereu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, processo nº 37633224, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), com a atividade de distribuidora de bebidas, localizada na Rua R 22, nº 291, Setor Oeste no município de Goiânia - GO.

AMMA

A **TMC PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME** torna pública que requereu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, processo nº 37715280, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), com a atividade de

comercio de produtos alimentícios, localizada na Rua Geraldo Ney, nº 481, Campinas no município de Goiânia- GO.

AMMA

A **FARMACIA.COM LTDA** torna pública que requereu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, processo nº 37715409, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), com a atividade de farmácia, localizada na Rua P-16, nº 169, Setor dos Funcionários no município de Goiânia - GO.

AMMA

A **FARMOGRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** torna pública que requereu da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, processo nº 36702061, a Licença Ambiental de Instalação (LI) e Licença Ambiental de Operação (LO), com a atividade de farmácia de manipulação, localizada Rua 3, Qd.50, Lt.116, Setor Central no município de Goiânia- GO.

AMMA

(**ALPHA HOSPITALAR LTDA**), torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº (37053481), a Licença Ambiental (DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO) para (DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES) endereço (RUAC-159 QD 267 LT 07 Nº 321, SETOR JARDIM AMERICA, CEP 74255-140 GOIÂNIA-GO).

AMMA

M O SERVIÇOS DE MECANICA LTDA torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37711462, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Serviço de manutenção e alinhamento de veiculo na R. da Liberdade, 226 - Vila Aurora Oeste - Goiânia -GO.

AMMA

ARRUDA LISBOA LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37606863, a Licença Ambiental Simplificada para Mercadoria situado a Av. Dos Ipês Q.03 L.12 S Nº B. Boa Vista - Goiânia /Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.